



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PROJETO DE LEI Nº 1939/2023

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em 23/11/2023

Assinatura

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial por superávit financeiro para Secretaria de Assistência Social** no montante de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

09 – SECRETARIA DE MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

1006 – ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

1067 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Fonte de Recursos: 1.2. 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc. Anterior)

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 41.650,00

TOTAL.....R\$ 41.650,00



Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes do Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

